



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 503/2025**, de autoria da Senhora Deputada **Vanda Monteiro**, que “ Dispõe sobre a disponibilidade de intérpretes de libras por vídeo-chamada, em tempo real, 24 horas por dia, nos Hospitais do Estado e unidade de saúde Municipais e dá outras providências. ” deliberado pelo **arquivamento** em 07 de abril de 2026, na **Comissão de Constituição Justiça e Redação**.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2026.


Humberto Mascarenhas de Moraes
Coordenador de Assistência às Comissões
em substituição.